



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco N 12º Andar, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020

Telefone: 61 33126605 - <http://www.anm.gov.br>

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DA DIRC

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, em videoconferência com o uso do software Microsoft Teams, teve início a **19ª Reunião Extraordinária Pública da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Mineração - ANM**. A sessão foi aberta pelo **Diretor-Geral Victor Hugo Froner Bicca** e contou com a presença da **Diretora Débora Toci Puccini**, do **Diretor Tasso Mendonça Júnior**, do **Diretor Ronaldo Jorge da Silva Lima** e do **Diretor Guilherme Santana Lopes Gomes**. Também estiveram presentes o **Procurador-Chefe Mauricyo José Andrade Correia**, representando a Procuradoria Federal Especializada - PFE e o **Secretário-Geral Felipe Barbi Chaves** da Secretaria Geral da Diretoria Colegiada. A sessão foi transmitida ao vivo por meio do link <https://www.youtube.com/watch?v=S56a2orKNSc>. O Diretor-Geral abriu os trabalhos cumprimentando a todos os presentes e ao público que acompanhava a transmissão. Facultou, então, a palavra aos demais diretores. A Diretora Débora Puccini informou que na semana anterior ocorreu mais uma audiência pública, conforme vem acontecendo de forma prévia ao lançamento de cada edital de disponibilidade. Não houve muitas contribuições, mas foram apresentadas e sanadas dúvidas dos administrados e esclarecimentos acerca das rodadas anteriores. O processo e editais vêm sendo aprimorados ao longo do ano, mostrando que a receita é adequada e já tratou de aproximadamente 12.000 áreas até o 4º edital. Na 5ª rodada, cujo edital é pauta desta reunião, serão aproximadamente 4.500 áreas, mostrando a progressiva redução do passivo de cerca de 56.000 áreas iniciais. O Procurador-Chefe recordou que é a primeira reunião pública com a participação dos dois diretores recém empossados e parabenizou a todos, dando as boas vindas aos novos diretores. Finalizados os informes iniciais, o Diretor-Geral apresentou a pauta, que contém apenas itens de cunho regulatório. Passou a condução da sessão à Diretora Débora Puccini, que lhe concedeu a palavra para relatoria do item 1 da pauta.

MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1. DIRETOR-GERAL VICTOR HUGO FRONER BICCA

1.1. Processo nº 48051.002953/2021-76

Assunto: **Edital da 5ª Rodada de Disponibilidade de Áreas.**

INTERESSADA: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO.

VOTO: Considerando o texto apresentado no Edital e o trabalho desenvolvido pela Comissão de Procedimentos de Disponibilidade, em um processo de melhoria contínua da oferta pública de áreas no âmbito da Agência Nacional de Mineração, e tendo em vista os importantes avanços trazidos

pela metodologia empregada pela ANM no trato de assunto tão relevante, garantido a transparência, objetividade, imparcialidade e eficiência fundamentais à Administração Pública, voto por aprovar o Edital nº 3/2021 - 5ª Rodada de Disponibilidade de Áreas, permitindo a implantação do procedimento conforme cronograma proposto, devendo a versão final incorporar as recomendações do Despacho nº 4682/2021/PFE-ANM/PGF/AGU.

O relator alertou para erro de digitação no relatório do voto, referente à data em que foi exarado o Despacho nº 108729/CPROD/ANM/2021. Onde se lê 28/08/2021, leia-se 20/08/2021.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.

Os itens 1.2 e 1.3 foram lidos em conjunto por se tratarem de assuntos correlatos.

1.2. Processo nº **48051.001161/2021-84**

ASSUNTO: Referendo de atos do Diretor-Geral. Decisões sobre recursos administrativos e requerimento interpostos por participantes da 3ª Rodada de Disponibilidade de Áreas.

Interessada: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO.

VOTO: Diante do exposto nos autos, voto por referendar os atos do Diretor-Geral da ANM publicados no DOU de 23/07/202 e 30/07/2021, referentes ao Edital nº 01/2021 - 3ª Rodada de Disponibilidade de Áreas.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.

1.3. Processo nº **48051.001161/2021-84**

Assunto: Referendo de ato do Diretor-Geral. Decisão sobre o Termo de Homologação e Adjudicação dos resultados da 3ª Rodada de Disponibilidade de Áreas.

Interessada: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO.

VOTO: Diante do exposto nos autos, voto por referendar os atos do Diretor-Geral da ANM publicados no DOU de 23/07/202 e 30/07/2021, referentes ao Edital nº 01/2021 - 3ª Rodada de Disponibilidade de Áreas.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.

A Diretora Débora Puccini devolveu a condução da sessão ao Diretor-Geral, que passou, então, a palavra ao Diretor Tasso Mendonça Jr. para relatoria do item 2 da pauta, que foi retirado de pauta por estar aguardando o Parecer da PFE. O processo será novamente pautado o quanto antes para cumprir a agenda regulatória e atender ao mercado que demanda por essa decisão. O Procurador-Chefe informou que será priorizada a conclusão da manifestação jurídica da PFE em razão da expectativa pela publicação do normativo que disciplinará o aproveitamento de estéril e rejeitos de mineração.

2. DIRETOR TASSO MENDONÇA JR.

2.1. Processo nº **48051.000384/2020-43**

Assunto: Minuta de Resolução que trata do aproveitamento de estéril e rejeitos de mineração (Eixo Temático 2 - Agenda Regulatória ANM 2020/2021).

Retirado de pauta.

O Diretor-Geral solicitou à Diretora Débora que explanasse acerca dos processos de disponibilidade, haja vista que com os novos procedimentos milhares de áreas - então oneradas - ficaram livres, ou foram retomadas para pesquisa ou lavra, o que é um grande resultado para o setor mineral, pois retoma a sua dinâmica de investimentos e de geração de emprego. A Diretora Débora acredita que o formato adotado é impessoal e transparente e tem dado resultados importantes ao abarcar os anseios do setor mineral em relação às mais de 56.000 áreas que aguardavam em disponibilidade. Algumas dessas áreas estão em análise por conflitos com unidades de conservação, terras indígenas e quilombolas, de forma que se optou por não levar essa situação ao regulado, e serão liberadas apenas quando se atingir soluções adequadas, de forma que a Agência se coloca em posição de resolver os problemas e não transferi-los para os administrados. Observou que, concluídas as rodadas de disponibilidade, as áreas já estarão nas mãos dos requerentes e não será mais necessário passar pelo controle de áreas, pois esse controle foi feito na triagem para os editais, o que também reflete a evolução dos trabalhos. Os editais têm trazido a oferta de muitas áreas, as equipes estão conseguindo conduzir os processos e o sistema tem sido aprimorado. Mesmo nas áreas para as quais não houve demonstração de interesse têm seu resultado, pois apesar do vazio para aquele tipo de substância, no futuro poderão ter outros recortes de áreas e outros interesses. Por outro lado, hoje o empreendedor vai investir em determinada área apenas quando for propriamente dele, sem gastos prévios. Há espaço para melhorias mas as interações com o setor mostram o avanço e trazem melhorias a cada edital, trazendo benefícios para empresas de todos os tamanhos e portes de forma democrática e impessoal. O Diretor Guilherme Gomes sugeriu consulta à Superintendência de Pesquisa e Recursos Minerais sobre a emissão dos alvarás de pesquisa, seja de área arrematada ou área requerida, visto que têm chegado reclamações a esse respeito de Minas Gerais, Tocantins e Bahia, pois é importante ter uma posição nacional. O Diretor-Geral esclareceu que, por se tratar de procedimento novo, há unidades preocupadas em fazer estudos de controle de áreas, o que a Diretoria entende como desnecessária, uma vez que a área já foi considerada livre previamente. A Diretora Débora Puccini salientou a necessidade de ser orientar as unidades a conceder o alvará mediante a documentação necessária. O Diretor-Geral Victor Hugo Bicca complementou que a concessão deve ser um rito automático para se alcançar o objetivo maior. O Diretor Tasso Mendonça Jr. destacou que o que se põe em disponibilidade é precisamente a prioridade daquela poligonal. Salientou o esforço da equipe, por se tratar de trabalho extenso e parabenizou a todos pelo expressivo número de 4.500 áreas colocadas em oferta num só edital. Acredita que nesse ritmo, em breve será possível eliminar o passivo. O Diretor Ronaldo Lima ratificou as palavras dos demais diretores e ressaltou que se trata de uma evolução para o setor e que devem caminhar no sentido de dar maior dinamismo para a atividade de mineração do país. Parabenizou as equipes e manifestou otimismo em relação aos trabalhos. O Diretor-Geral ressaltou que com as 4.500 áreas que estão em vias de serem disponibilizadas, serão ultrapassadas as 15.000 áreas, o que representa cerca de um terço do que se acredita que esteja em condições de ser disponibilizado e parabenizou a todos os envolvidos nesse trabalho. Informou também que há a expectativa de retomada dos prazos e de todas as obrigações decorrentes desses prazos a partir de 1º de outubro vindouro, de forma que todos devem ficar atentos. Convidou a todos a participarem da 31ª Reunião Ordinária Pública que ocorrerá na quarta-feira, 25 de agosto, e, nada mais havendo a tratar, o agradeceu a presença e o empenho de todos e encerrou a 19ª Reunião Extraordinária Pública da Diretoria Colegiada às quinze horas e trinta e cinco minutos. Para constar, eu, Felipe Barbi Chaves, Secretário-Geral da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos diretores presentes.

Brasília - DF, 23 de agosto de 2021.

Diretora **DÉBORA TOCI PUCCINI**

Diretor **TASSO MENDONÇA JÚNIOR**

Diretor **RONALDO JORGE DA SILVA LIMA**

Diretor **GUILHERME SANTANA LOPES GOMES**

Diretor-Geral **VICTOR HUGO FRONER BICCA**



Documento assinado eletronicamente por **Debora Toci Puccini, Diretora da Agência Nacional de Mineração**, em 14/09/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Jorge da Silva Lima, Diretor da Agência Nacional da Mineração**, em 14/09/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Santana Lopes Gomes, Diretor da Agência Nacional da Mineração**, em 16/09/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Froner Bicca, Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração**, em 04/10/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **2889546** e o código CRC **63E9BBDA**.